

Nome	Grupo de pessoal auxiliar	Situação de origem		Grupo de pessoal auxiliar	Situação após reclassificação	
		Carreira/categoria actual	Escalão/ /índice		Carreira/categoria	Escalão/ /índice
Maria Isilda C. Henriques Bernardes		Telefonista	8/228		Auxiliar técnica	4/228
Maria Manuela A. Esteves Guerreiro		Telefonista	8/228		Auxiliar técnica	4/228

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 6693/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 21 de Julho de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-32/04-E/I/DPS(1) — especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5707/2005 (2.ª série), do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções previstas no n.º 3 do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em Guimarães.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir licenciatura no domínio da Informática.

7 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais e específicos, escrita, de natureza teórico-prática, com a duração de três horas, de acordo com o programa de provas constante do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e do despacho conjunto n.º 187/2003, de 29 de Janeiro, da directora-geral

da Administração Pública e do reitor da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003;

- Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
- Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova a que se refere a alínea a) tem carácter eliminatório. 7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão a concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

- Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f) e g) do n.º 8.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de seis meses, findo o qual será atribuída classificação ao estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Estágio de Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica e nas Carreiras de Informática do Quadro da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2003.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

9.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário terão em atenção os seguintes elementos:

- Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- Classificação de serviço obtida durante o estágio;
- Resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estagiário.

9.4 — A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor Pedro Nuno Ferreira Pinto Oliveira, professor associado com agregação.

Vogais efectivos:

- Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, professora associada.
- Engenheiro Acácio Rui dos Santos Costa, especialista de informática do grau 2, nível 1.

Vogais suplentes:

- Doutor Guilherme Augusto Borges Pereira, professor associado.
- Dr.ª Isabel Maria Figueiredo Henriques, técnica superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

ANEXO

Enunciado do programa de provas do concurso para selecção de estagiários com vista ao provimento na carreira de especialista de informática.

Conhecimentos gerais

- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional. Regime de férias, faltas e licenças.
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.
- Deontologia do serviço público.

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Conhecimentos específicos

- Gestão da informação e conhecimento da organização.
- Sistemas de gestão de bases de dados.
- Gestão de projectos informáticos.
- Telecomunicações e redes de comunicações de dados.
- Sistemas operativos e linguagens.
- Administração de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.
- Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

Legislação e bibliografia

- Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.
- Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.
- Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro.
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.
- Resolução n.º 56/2004, de 26 de Abril (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004).
- Despacho n.º 4249/2005 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005).
- Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro.
- Curso Técnico de Hardware*, José Gouveia, Alberto Magalhães, FCA, 2002.
- High Speed Networks: TCP/IP and ATM Design Principles*, William Stallings, Prentice Hall, 1998.
- Data Communications, Computer Networks and Open Systems*, 4th ed., Halsall, Fred, Addison, Wesley, 1996.
- Internetworking with TCP/IP*, D. Comer, Prentice Hall, 1991.
- Windows Server 2003: Curso Completo*, Santos e Rosa, FCA, 2003.
- Windows 2000 Server para Profissionais*, vols. I e II, Paulo Loureiro, FCA, 2001.
- Inside Microsoft Windows 2000*, Mark E. Russinovich, Dalrid A. Solomon, Microsoft Press, 2000.
- Windows XP Depressa & Bem*, Jorge Neves, FCA, 2001.
- Linux in a Nutshell*, 4th ed., Ellen Siever, Aaron Weber, Stephen Figgins, O'Reilly, 2003.
- Active Directory Cookbook for Windows Server 2003 and Windows 2000*, Robbie Allen, O'Reilly, 2003.
- The DHCP Handbook: Understanding, Deploying, and Managing Automated Configuration Services*, Ralph Droms, Ted Lemon, MacMillan Publishing Company, 1999.
- Apache: The Definitive Guide*, Ben Laurie, Peter Laurie, O'Reilly, 1997.
- REMBO: A Complete Pre-OS Remote Management Solution — Rembo Toolkit 2.0*, manual, www.rembo.com, 2002.
- MySQL Bible*, Steve Suehring, Wiley Publishing, Inc., 2002.
- Managing and Using MySQL (2nd ed.)*, George Reese, Randy Jay Yarger, Tim King, O'Reilly, 2002.
- Inside Microsoft SQL Server 7.0*, Ron Soukup, Kalen Delaney, Microsoft Press, 1999.
- Inside Microsoft SQL Server 2000*, Kalen Delaney, Microsoft Press, 2000.
- Linguagens WEB*, Alexandre Pereira, Carlos Poupa, Edições Sílabo, 2004.
- HTML 4 & XHTML: Curso Completo*, Coelho, Pedro, FCA, 2001.
- PHP 5: Conceitos, Programação e Integração com Bancos de Dados*, Soares, Wallace, Editora Érica, 2004.
- SAMS Teach Yourself PHP, MySQL and Apache All in One*, Julie C. Meloni, SAMS, 2004.
- Java and XML*, Brett McLaughlin, Mike Loukides, O'Reilly, 2000.
- JavaScript Bible*, Danny Goodman, Wiley Publishing, Inc., 2001.
- Programação com ASP.NET*, João Vieira, FCA, 2002.
- SAMS Teach Yourself ASP.NET in 21 Days*, Payne, Chris, SAMS, 2003.
- Técnicas Avançadas em Visual Basic.Net*, vol. 1, curso completo, João A. Ferreira, FCA, 2002.

Despacho (extracto) n.º 15 321/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Amélia dos Santos Vilaça Carvalho, técnica profissional principal da carreira de técnico profissional de arquivo do quadro da Universidade do Minho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional especialista, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada da categoria técnica profissional principal a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.